

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 08/2026

Nomeia membro representante dos funcionários do Hospital Santa Lucinda para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda

A Diretoria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação, com fundamento no Art. 12, inciso XI e parágrafo 3º, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda – HSL,

RESOLVE:

- Artigo 1º** - Nomear para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda, como representante dos Funcionários, **Leo Cecci de Matheus**, nos termos do inciso XI, do Art. 12, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda.
- Artigo 2º** - Esta nomeação é feita pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 13 de fevereiro de 2026.
- Artigo 3º** - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo,

São Paulo, 23 de março de 2026.



José Rodolpho Perazzolo

Diretor Executivo e Procurador da Fundação São Paulo



Ana Paula de Albuquerque Grillo

Diretora Jurídica e Procuradora da Fundação São Paulo

Publicado
31.03.2026
Fundação São Paulo

